


36°36'12.47"W 36°33'30.59"W 36°30'48.71"W 36°28'6.82"W 36°25'24.94"W 36°22'43.06"W



36°36'12.47"W 36°33'30.59"W 36°30'48.71"W 36°28'6.82"W 36°25'24.94"W 36°22'43.06"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Municipal
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Terr. Quilombola
	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

700 1400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitud: -05.0 Longitude: -36.5
Localização no município: SC 28 A Q 01 V 1

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica: Ministério da Integração Nacional - CITE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
Elaboração: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Elaboração: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÊSIA apoiou e gerenciou a produção de dados e informações utilizadas neste mapa.
Av. República do Chile, 100, Campo de Jurema, RJ - CEP 20.031-170
Rio de Janeiro - RJ
© IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS